

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 14:31  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: \*\*\*SPAM\*\*\*Encaminha Ofício 394 e Moção 88/2022  
**Anexos:** siscam\_oficios\_expedidos\_n\_394\_2022  
\_novo\_oficio\_encaminha\_apelovyl12gp.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco  
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 11:33  
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
Assunto: ENC: \*\*\*SPAM\*\*\*Encaminha Ofício 394 e Moção 88/2022

-----Mensagem original-----

De: Rodrigo [mailto:noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2022 17:52  
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
Assunto: \*\*\*SPAM\*\*\*Encaminha Ofício 394 e Moção 88/2022

[Geralmente, você não obtém emails de noreply-cmpocosdecaldas@sinoinformatica.com.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

OFÍCIO N. 394/2022  
Poços de Caldas, 6 de julho de 2022

AO EXMO. SENHOR  
SENADOR RODRIGO PACHECO  
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL  
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesta oportunidade, a inclusa Moção n. 88/2022, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 5 de julho de 2022.

A proposição manifesta apelo ao Presidente do Congresso Nacional para aprovação da PEC 11/22, que constitucionaliza a Lei n. 2564/2020.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO N. 394/2022**

Poços de Caldas, 6 de julho de 2022

AO EXMO. SENHOR  
SENADOR RODRIGO PACHECO  
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL  
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesta oportunidade, a inclusa **Moção n. 88/2022**, aprovada em Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada no dia 5 de julho de 2022.

A proposição manifesta apelo ao Presidente do Congresso Nacional para aprovação da PEC 11/22, que constitucionaliza a Lei n. 2564/2020.

Atenciosamente,

**VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W1FU2RA4JMAKMB1U>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W1FU-2RA4-JMAK-MB1U**



**MARCELO HEITOR DA SILVA**

Vereador - Presidente

Assinado em 06/07/2022, às 17:34:06



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## MOÇÃO Nº 88/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**

**Moção de Apelo ao Presidente do Congresso Nacional, para aprovação da PEC 11/22, que constitucionaliza a Lei n. 2564/2020.**

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes que a esta subscrevem, vem com o mais alto e devido respeito à presença do Colendo Plenário para requerer a aprovação e o encaminhamento da seguinte

### MOÇÃO DE APELO

Em 1859, Florence Nightingale provou ao mundo que a Enfermagem é uma ciência, dando início a Enfermagem Moderna, que passou a ser baseada de rigor técnico e científico. Entende-se que a partir deste período, a Enfermagem deixa de ser um sacerdócio executado pelos leigos, fundamentados na caridade e na religiosidade e passa a ser considerada uma profissão que requer conhecimentos técnicos e científicos.

Na realidade, a missão precípua continua sendo “cuidar” do outro, porém, exercida por profissionais que dependem desta profissão para sobreviver, constituir família e dar uma vida digna aos seus familiares.

A atuação da Enfermagem seja na administração, na assistência, na educação e na pesquisa, o objetivo final é sempre a melhoria da qualidade da assistência que é prestada ao paciente, família e comunidade.

Fundamental como em outras profissões, a atualização contínua dos conhecimentos que estão em constante e rápida evolução e toda capacitação demanda custo, o que sempre causa dificuldades de caráter financeiro.

A grande disparidade nos salários pagos à enfermagem é notória em relação a outros profissionais de saúde, obrigando a jornadas duplas e até triplas de trabalho com sobrecarga e carga horária excessiva, para sua sobrevivência e proporcionar vida digna a seus familiares.

A enfermagem exerceu um papel importante no combate ao COVID-19, em que se tornaram atores principais dessa trágica pandemia. O protagonismo se deve pela atuação corajosa, efetiva e ininterrupta, com horas e horas de trabalho estressante e insalubre devido ao grande risco de contaminação dentro dos hospitais em todo o País e que, infelizmente, culminou com muitas vidas ceifadas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde 2009, a Enfermagem luta por um Piso Salarial digno ao Auxiliar, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro e o Projeto 2564/2020 foi aprovado quase que pela unanimidade em 2021, porém, é necessário que a PEC 11/2022 também receba aprovação para dar esse comando constitucional conforme art. 196 da CF, possibilitando então a sanção presidencial.

A aprovação da Emenda Constitucional 11/2022 é o processo final dessa justa luta de classe e possam, enfim, ter a vitória de fato e de direito.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, com a devida vénia, olvidar esforços para que nos trâmites regimentais esses profissionais consigam o sonhado e merecido Piso Salarial definido, sendo atendido, acima de tudo, pelo inegável direito Constitucional como cidadãos.

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 4 de julho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02B7GA5A72851MJK>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 02B7-GA5A-7285-1MJK**



**REGINA MARIA CIOFFI BATAGINI**

Vereadora

Assinado em 04/07/2022, às 13:48:07